



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023**

ELLIZ GEOVANIA SILVEIRA, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretária de Educação e Cultura solicitou abertura de processo legal para de contratação de professor de violino para ministrar aula na escola de música do Município de Antônio Carlos/SC.

CONSIDERANDO que, conforme e-mail encaminhado pela Diretora de Cultura, o atual prestador deste serviço, o senhor Heitor Gemaiel Elias Rosa, solicitou rescisão contratual a partir do dia 23 de agosto de 2023, sendo que esta foi realizada de forma amigável e publicada no diário oficial.

CONSIDERANDO que, a necessidade de não suspender as aulas e com isso prejudicar as evoluções dos alunos.

CONSIDERANDO que, a música é uma das mais antigas e valiosas formas de expressão da humanidade, social e cultural, presente na vida das pessoas e fator determinante na personalidade. Ajuda a afinar a sensibilidade dos das crianças, aumenta a capacidade de concentração, desenvolve o raciocínio lógico e a memória, desencadeando fortes emoções. Através da música, aprendem novos conceitos, desenvolvem diferentes habilidades, a criatividade, a imaginação, a coordenação e enriquecem a comunicação.

CONSIDERANDO que o município não possui em seu quadro de funcionários, profissional especializado para os serviços descritos neste processo.

CONSIDERANDO que, até ser realizado o processo administrativo, tem-se a necessidade da contratação mediante dispensa, visando não prejudicar os munícipes.

CONSIDERANDO que, o valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993, Artigo 24, Inciso, II,

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO: Processo legal para de contratação de professor de violino para ministrar aula na escola de música do Município de Antônio Carlos/SC.

Contratado: Fabiane L. Suzuki Produção Musical

CNPJ: 18.402.266/0001-26

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Horas	Professor de Cordas (Violino) - Habilitação exigida: apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado. Com carga horária mensal de 30 horas.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL: O valor total para aquisição dos itens é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA: A empresa Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ministrar suas aulas, cumprir com a carga horária estabelecida, planejar suas aulas, de acordo com as necessidades e desempenho dos alunos, prepará-los para participarem dos eventos realizados pela SEMEC;
- Manter controle diário de frequência dos participantes
- Apresentar calendário com demonstração dos dias, turno, horários de desenvolvimento das atividades;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O profissional responsável deverá entregar mensalmente a lista de chamada comprovando a frequência de alunos contendo os seguintes dados: modalidade, local, data, horário das aulas ministradas, nome dos alunos, de acordo com o cronograma das atividades desenvolvidas nas aulas, bem como outros documentos a virem ser solicitados pela SMEC;



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

- f) Cumprir com suas obrigações, ter postura e boa conduta como um bom profissional, diante a Secretária, demais profissionais, alunos, pais e responsáveis pelos mesmos;
- g) Zelas e cuidar dos materiais e dos locais de trabalho, onde serão desenvolvidas as atividades.
- h) Avisar com antecedência a SMEC, caso necessite de faltar e/ou se ausentar do trabalho, deverão ser repostas as horas aulas, na semana seguinte;
- i) Comunicar de imediato quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- j) O valor cotado na proposta da licitante proponente é o valor da hora efetivamente prestada no desenvolvimento das atividades de cada modalidade musical estando inclusos todos os custos diretos e indiretos no valor da hora.

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2023.

Órgão: - 04 – Secretária De Educação e Cultura

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 2.015 – Aprimoramento e Manutenção da Escola de Música

Despesa: 192 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos/SC, 24 de agosto de 2023.

ELLIZ GEOVANIA SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações